

RESOLUÇÃO N° 024/2004-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Aprova abertura de vagas para 2005.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM,
aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e
Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 042/2004-CEP;

considerando as decisões tomadas durante a 15ª reunião do Colegiado do Programa
de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 12 de julho de
2004;

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E
MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de abertura de 15 (quinze) vagas para candi-
datos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melho-
ramento, para o ano de 2005.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de julho de 2004.

Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL
- Coordenadora -